



APOSTILA Nº 011/2024 – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 81/20-C – DSG/TJBA (Capital)

O Diretor de Serviços Gerais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições delegadas, conforme o Art. 2º, inciso I, alínea b do Decreto Judiciário nº 931 de 09 de dezembro de 2024, considerando o dispositivo no art.135, inciso II, combinado com art.143, parágrafo 8º, ambos da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo **TJ-ADM-2022/61086**, resolve expedir a presente Apostila, para:

(1) **Acrescentar à CLÁUSULA TERCEIRA do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 81/20-C, para onde consta “As despesas para o pagamento do Convênio, estimadas para o período 09 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, será de R\$12.025,20 (doze mil vinte e cinco reais e vinte centavos), além do valor estimado do seguro anual de R\$641,16 (seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). E para o exercício do ano de 2025, no período de janeiro de 2025 a 08 de dezembro de 2025 será de R\$184.750,80 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centos), correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:”**

Unidade Orçamentária	Unidade Gestora	Atividade	Elemento de despesa	Subelemento	Fonte
02.04.101	0008	6320	3.3.91.39	39.39	113

passa a constar “As despesas para o pagamento do Convênio, estimadas para o período de 09 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, será de R\$12.025,20 (doze mil vinte e cinco reais e vinte centavos), além do valor estimado do seguro anual de R\$ 641,16 (seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). E para o exercício do ano de 2025, no período de janeiro de 2025 a 08 de dezembro de 2025 será de R\$184.750,80 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais e oitenta centos), correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:”

Unidade Orçamentário	Unidade Gestora	Atividade	Elemento de Despesa	Subelemento	Fonte
02.04.101/601	0008/0006	6320	3.3.91.39	39.39	113/120/313/320





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS



DSG
DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

(2) A presente Apostila passa a integrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 81/20-C**, como se nele estivesse transcrita, ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não contrariem o presente termo.

Salvador, em 10/12/2024

MARCOS FERNANDO DE ALCÂNTARA
Diretor de Serviços Gerais

